

ACTA N.º 06/2010

----- Acta da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 22 de Dezembro de 2010-----

----- Aos 22 dias do mês de Dezembro de 2010, pelas 15 horas e 15 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal em Sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1 - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara; -----
- 2 - Aquisição das instalações da Ex-Cobai / Resolução do contrato-promessa de compra e venda celebrado entre o Município de Cantanhede e a Sociedade Águas Claras – Construção, S.A. / Para conhecimento;-----
- 3 - Apreciação, discussão e votação do Projecto de Parque Eólico da Tocha e ligação eléctrica de interligação ao sistema eléctrico público / Pedido de reconhecimento de interesse municipal / Da Sociedade Parque Eólico do Pinhal Oeste, S.A. / Ventinveste Eólica SGPS, S.A.;-----
- 4 - Apreciação, discussão e votação do Projecto de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede;-----
- 5 - Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2011;-----
- 6 - Apreciação, discussão e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2011.-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia informou haver necessidade de convidar um elemento da Assembleia Municipal para formar a Mesa da Assembleia, em virtude de ter faltado a 2ª. Secretária, Drª. Laura Maria Mateus Domingues Costa. Deste modo foi convidada a Sra. Maria Armanda de Jesus Santos Pires Gavião.-----

----- A Mesa foi desta forma recomposta de acordo com o preceituado pelo Regimento desta Assembleia, sendo então o lugar de 2º Secretário ocupado, a convite do Sr. Presidente da Assembleia, pela D. Maria Armada de Jesus Santos Pires Gavião. -----

----- Composta então a Mesa da Assembleia foi dado formalmente início à sessão, começando por se verificar as presenças e ausências operadas, que foram as seguintes:-----

----- Pedidos de substituição do Sr Presidente da Junta de Freguesia de Covões, pelo Secretário, Sr Fernando Pedro Veríssimo e do Sr Presidente da Junta de Freguesia de Murte de pela Secretária, Srª. Paula Cristina Batista, conforme documentos apresentados. Justificação da falta do Sr Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, do Sr Presidente da Junta de Freguesia da Tocha e também das Srªs. Drª. Laura Maria Mateus Domingues Costa, Drª. Joana Inês de Jesus Seabra Malta, D. Maria Filomena da Silva Martins de Frias Pinto e Engª. Lénia Catarina Rato Monteiro, por motivos profissionais, conforme documentos apresentados. -----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, e com a presença de 27 elementos, foram presentes as actas nºs. 4/2010 da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2010, e 5/2010 da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 29 de Novembro de 2010, as quais, postas à votação, foram aprovadas por maioria, com 26 votos a favor e 1 abstenção.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente chegado à Mesa da Assembleia, no período de 1 a 22 de Dezembro de 2010, informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida O Sr. Presidente da Assembleia deu início ao período Antes da Ordem do Dia, começando por intervir o Prof. Abel Carapêto questionando sobre o ponto de situação de algumas obras, nomeadamente: 1- Sobre a renovação do edifício Ex-Centro de Saúde – para quando o início de funcionamento do Centro de Hemodiálise; 2- Sobre a construção do Centro Educativo de Cantanhede; e sobre a construção do Parque Desportivo de Ançã. Apresenta ainda, em nome da Bancada do PS, uma Recomendação à Câmara Municipal de Cantanhede, do seguinte teor.

“A mobilidade é um dos elementos mais determinantes no exercício da liberdade e da igualdade de oportunidades dos cidadãos e de acessibilidade aos serviços sociais e colectivos mínimos (saúde, educação, justiça, etc.), da modernidade e do desenvolvimento técnico-científico. A inexistência de condições de acessibilidade para todos, independentemente das suas características individuais e do carácter permanente ou temporário das respectivas dificuldades, representa um factor de frustração e uma barreira à realização pessoal, com associados custos humanos, familiares e sociais inaceitáveis, por serem na maioria das vezes facilmente ultrapassáveis. O cumprimento do objectivo da acessibilidade universal só é possível a partir de um espaço concebido para todos, a partir da autonomia mínima e incapacidade máxima. Assim, é fundamental considerar todas as situações de dificuldade ou limitação da mobilidade. O Concelho de Cantanhede apresenta disseminadas por todas as freguesias, barreiras arquitectónicas e urbanísticas, como o acesso a igrejas, capelas, associações culturais, cafés, restaurantes, sedes

de Juntas de Freguesia, instalações públicas, etc. Ao esforço para a eliminação de barreiras nos edifícios, tem de corresponder igual iniciativa no espaço público de circulação e acessos, garantindo continuidade dos percursos. As inúmeras situações em que o passeio, quando existe, num local de atravessamento, se encontra rebaixado de um lado, mas não do outro, ou quando em passeios acessíveis é colocado mobiliário urbano, veículos, ou outros elementos que representam uma barreira inultrapassável para muitos e ao mesmo tempo limitações à mobilidade para todos, resultam, na maioria dos casos, de descoordenação das intervenções e gestão das autoridades. Na defesa de uma política de inclusão efectiva para todos, recomenda-se à Câmara Municipal de Cantanhede que: 1- Elabore um «Plano Municipal de Mobilidade», que defina medidas de mobilidade e acessibilidades, através da criação de condições que permitam melhorar a mobilidade de todos, inclusive os portadores de necessidade especiais, a qual preveja a erradicação de barreiras arquitectónicas e urbanísticas no espaço público de circulação e acesso aos edifícios. 2- No «Plano Municipal de Mobilidade» constem a definição de áreas geográficas de intervenção sistemática e a respectiva prioridade de intervenção, os recursos humanos, técnicos e financeiros para a avaliação e definição das obras e medidas técnicas a tomar nessa área, para a eliminação da totalidade das barreiras e de acesso aos edifícios públicos e colectivos. 3- Adira à «Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos» da tutela da Associação Portuguesa de Planeadores do Território (APPLA).-----

----- Foi dada de seguida a palavra ao Sr. Dr. Carlos Ordens para relembrar o Sr. Presidente da Câmara relativamente à viatura ligeira a ceder à Unidade Familiar para Cadima, referido na última Assembleia Municipal. Referiu-se à falta de iluminação de natal este ano na Cidade. Passou-se do «8 para 80», em relação ao

ano anterior, isto é, este ano não colocaram qualquer iluminação alusiva ao natal, ficando a cidade muito pobre. Finalmente sugeriu a hipótese de criação de uma cidade sustentável, ou seja um Bairro sustentável em Cantanhede, onde pudéssemos ter situações de habitação para as pessoas com novas condições energéticas e ambientais sobretudo, a exemplo do que sucede em muitas cidades no mundo. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados, iniciando a sua intervenção desejando um Bom Natal e um Ano Novo cheio de prosperidade a nível pessoal, profissional e político a todos os presentes. De seguida, referiu-se à recuperação do edifício Ex-Colégio Infante de Sagres, informando de que houve uma remodelação do projecto e que muito em breve a obra irá avançar por parte do promotor. Relativamente ao Centro Educativo de Cantanhede, informou de que o processo de concurso foi enviado ao Tribunal de Contas, pelo que dentro em breve a obra avançará. Quanto ao Parque Desportivo de Ançã o processo inicial de concurso foi anulado, reformulado o projecto por indicação do Instituto de Desporto de Portugal. Na próxima reunião do executivo será submetido projecto alterado, para apreciação, sendo que o concurso será lançado de imediato. No que respeita à recomendação do PS de um Plano de Mobilidade, agradeceu a sugestão, a qual é também uma preocupação do actual Executivo. Informou do estudo que foi elaborado pela Universidade de Coimbra, o qual culminou com uma candidatura a fundos europeus (POPH) e na semana passada tivemos a noticia que esta candidatura havia sido aprovada com um valor de 91.000 euros. Assim, muito brevemente, iremos avançar com um plano de segurança rodoviário e de mobilidade em todo o concelho. Em relação às questões colocadas pelo Dr. Carlos Ordens informou que à semelhança do que aconteceu

para as outras Unidades Familiares, em Janeiro se iniciará o processo de aquisição da viatura para a Unidade de Saúde Familiar Progresso e Saúde de Tocha/Cadima, tendo inclusive sido inscrita no Orçamento para 2011 a despesa inerente a esta aquisição. Sobre a iluminação de Natal declarou que também sentiu pena por não poder colocar a iluminação de Natal, mesmo que fosse algo realizado pelos trabalhadores da Autarquia. Mas o problema começou com o facto de a Câmara não possuir uma grua para fazer o trabalho, dados que as árvores existentes junto à casa do Chico Pinto e da Escola do 1º. CEB são de grande porte e alugar uma grua tinha custos elevados. Houve necessidade de ser tomada uma decisão e ela foi tomada pelo Presidente da Câmara, até porque se está num momento de contenção de despesas. Quanto à sugestão da criação do bairro sustentável em Cantanhede é de louvar, mas Cantanhede foi escolhida pela EDP para um projecto piloto, no Bairro de Vila D'Alva. Cantanhede esteve na frente neste processo, sendo que este exemplo pode ser extrapolado para a Cidade e para o Concelho.-----

----- Solicitou a palavra o Sr. Dr. Armindo Grilo para ler um texto de sua autoria, onde faz uma reflexão sobre a iluminação pública e a festa. Relativamente à iluminação pública critica o facto de ainda ser dia e as luzes públicas estarem acesas, sendo um desperdício. Propõe por isso que para a iluminação pública seja utilizado um sistema de temporizador, retardando o acender das luzes à noite e antecipar o apagar das luzes de manhã. Quanto à festa tem sido usual nesta Assembleia falar-se das iniciativas de «festas» levadas a efeito pela Câmara, criticando-se o despesismo efectuado. No entanto, deixa um alerta ao Executivo para que não caia na tentação de acabar com todas as festas que têm sido dinamizadas pelas Freguesias, quer pelas Juntas, quer pelas Associações, como é o caso da festa do vinho e gastronomia da Cordinhã, a feira do bolo de Ançã, o

encontro de gaiteros da Pena, o festival de rock e gastronomia de Outil, a feira do tremçoço em Cadima, e todas as outras iniciativas que se realizam pelas freguesias. Porque são factores importantes para o desenvolvimento das pequenas localidades e qualidade de vida dos seus habitantes. Na sua opinião estas iniciativas devem ser apoiadas, mas contextualizadas de acordo com o momento actual de crise, sem, contudo parar abruptamente. Deve pois a Câmara continuar a apoiar estas iniciativas ou pelo menos uma em cada Freguesia. Até o Dixieland deve continuar com uma periodicidade bem definida pois é uma das melhores formas de promoção do Concelho. -----

----- De seguida tomou a palavra o Sr. Engº. Pedro Carrana colocando várias questões: 1 – Qual o ponto de situação da Rua Principal da Cordinhã, dado que a obra nunca mais acaba? 2- Pagamento de refeições escolares 1º. CEB e Jardim de Infância – processo de pagamento de recurso muito criticado pelos pais. O porquê do atraso no sistema de pagamento por Multibanco? 3 – Parque Desportivo de Ançã – qual o ponto da situação do concurso. -----

----- Novamente tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para esclarecer as questões colocadas. Assim quanto à iluminação pública informou que já se realizaram várias reuniões com a EDP, com levantamento dos locais onde se pode desligar as luzes mais cedo e ligar mais tarde. No entanto, esta situação pressupõe a utilização de temporizadores regulação de fluxo, situação que nem todos os equipamentos existentes o permitem. Terá de ser feita uma abordagem colectiva ao assunto no sentido de se conseguir a melhor solução. Quanto às festas regista com agrado as sugestões apresentadas pelo Sr. Prof. Armindo Grilo. A postura da Câmara Municipal será de abrandar as iniciativas próprias e apoiar as iniciativas das Freguesias. Relativamente à Rua Principal da Cordinhã informou que o processo

está em análise com a Junta de Freguesia no sentido de se conseguir uma solução. Sobre o Parque Desportivo de Ançã informou de que o processo teve de ser remodelado sendo que o seu valor base baixou. Remete para a Sr^a. Vice-Presidente esclarecimentos mais concreto quanto à questão da Rua Principal da Cordinhã e também a questão do pagamento das refeições escolares dos alunos do 1º CEB e Jardins de Infância. -----

----- A Sr^a. Vice-Presidente pediu a palavra para esclarecer que a questão da Rua Principal da Cordinhã irá, em parceria com a Junta de Freguesia, ser agilizada a situação e proceder à resolução do problema. Informou que já foi feito o levantamento e a contratação por parte da Junta de Freguesia. Quanto ao processo de pagamento das refeições do 1º. CEB e Jardins de Infância é um assunto habitualmente complicado e difícil. A Câmara avançou com o processo para pagamento por Multibanco, mas na fase de adjudicação à entidade bancária houve reclamação por parte da entidade que ficou em 2º. lugar, tendo o concurso de ser reapreciado, pelo que se teve de conseguir uma outra solução no sentido de agilizar de imediato os pagamentos. Neste momento, o processo já está em fase de adjudicação ao 2º. Classificado. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Pedro Cardoso esclarecendo que a questão do pagamento das refeições do 1º. CEB e Jardins de Infância é uma questão administrativa e financeira e não propriamente um problema. O problema foi no concurso com entidades bancárias que não era expectável. E a Câmara optou por fasear o pagamento dado os meses que já se encontravam em atraso. Atempadamente, foram todos os pais avisados das estimativas dos custos previstos, em reuniões efectuadas e feitas comunicações para entrega aos mesmos. Colocou-se ainda a hipótese de se manter os centros de cobrança, mas todo o processo

levaria mais tempo, pelo que, optou-se por esta solução, com alternativa de um sábado nas Juntas de Freguesia indo ao encontro das necessidades dos pais. Os pais podem a todo o momento pagar as refeições em atraso na Câmara Municipal, dentro do horário normal, sem qualquer agravamento. O Município tenta desta forma ajudar os pais, no pagamento faseado, para não agravar a situação financeira difícil que muitas famílias atravessam.-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Dr. Carlos Ordens que se congratulou com a comunicação do Sr. Presidente da Câmara em que o Município de Cantanhede vai assegurar a aquisição de viatura para as Unidades Familiar de Tocha e Cadima, que são dois pólos distantes. Quanto à sede do ACES também está muito apreensível, porque o Hospital não pode continuar a funcionar no Centro de Saúde. Ainda relativamente ao bairro sustentável seria um bairro realizado nos mesmos termos das cidades sustentáveis e para ali iria, naturalmente, quem cumprisse os parâmetros deste tipo de bairros.-----

----- Seguidamente interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, agradecendo ao amigo Pedro Carrana pela preocupação demonstrada com a questão da Rua Principal da Cordinhã. Informou que, graças ao apoio e disponibilidade da Câmara Municipal, foram já acordadas as condições para a construção da rua que a curto prazo será concluída a ligação de Cordinhã ao Carvalho. -----

----- Pediu novamente a palavra o Sr. Prof. Armindo Grilo questionando o futuro do Dixieland, dado que o Sr. Presidente da Câmara nada esclareceu quanto a este evento. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que informou de que está a ser efectuado o planeamento do evento, alertando no entanto de que 2011 é um ano de contenção. -----

----- Por último foi dada a palavra ao Sr. Eng^o. Pedro Carrana para alertar para o facto da Estrada das Rosela, à entrada de Cordinhã, é estreita, tendo somente a vantagem de pelo menos não passarem ali camiões. Ainda relativamente ao pagamento das refeições do 1^o. CEB e Jardins de Infância, solicita que a Câmara Municipal equacione a possibilidade dos pais pagarem na instituição onde estão as crianças, conforme acontecia anteriormente. -----

----- Entrou-se de seguida no ponto n^o. 1 da Agenda de Trabalhos - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»;-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que, para além de remeter para a documentação entretanto entregue a todos os membros da Assembleia Municipal, informou de que iria iniciar-se o processo de Censos 2011, processo este que, inevitavelmente, teria de ter a colaboração das Juntas de Freguesia. Este processo irá decorrer de Janeiro a Junho de 2011 e o momento censitário irá ocorrer 21 de Março. As Freguesias deverão assegurar em articulação com a Câmara Municipal a execução dos Censos 2011, na área da sua competência, nos termos definidos pelo INE, designadamente: - os meios necessários às actividades censitárias, instalações, mobiliário, equipamento informático, transporte; - o apoio necessário para o recrutamento e selecção de recenseadores. Sempre que o Coordenador não seja o Presidente da Junta de Freguesia deve também apoiar o recrutamento da pessoa que exercerá essa função. Da parte da Câmara Municipal será feita a promoção e divulgação dos Censos 2011 e a instalação do Balcão e- Censos 2011, no sentido de disponibilizar à população condições de respostas aos

Censos através da internet. Será marcada uma reunião com o INE, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia para articulação de todo o processo, tendo sido sugerido pelo INE o próximo dia 7 de Janeiro de 2011 no Edifício da Câmara. Informou sucintamente dos prazos que estavam estipulados para a realização de todo o processo: De 7 a 20 de Março - Distribuição dos Questionários - Os recenseadores do INE irão entregar nas residências os questionários em papel e um envelope fechado com os seus códigos de acesso seguro ao e-Censos. De 21 a 27 de Março - Resposta pela Internet - Responder com toda a comodidade e segurança pela Internet, acedendo em www.censos2011.ine.pt e responder sempre com referência ao dia 21 de Março. Por exemplo: se nasceu uma criança no dia 22, então não constará nos Censos 2011, pois não era nascida a 21 de Março. De 28 de Março a 10 de Abril - Resposta pela Internet e início da recolha dos questionários em papel. Nesta fase ainda se pode responder pela Internet e também pode fazê-lo em papel. Neste caso, aguardar pela visita do recenseador que irá recolher os questionários preenchidos. De 11 a 24 de Abril - Últimos dias para responder aos questionários em papel. Agora só poderá responder aos Censos 2011 preenchendo os questionários em papel, que deverá entregar ao recenseador quando este passar pela sua residência. A partir de 24 de Abril se não tiver sido contactado, deverá ligar para a linha de apoio 800 22 20 11 (chamada gratuita) ou deslocar-se à respectiva Junta de Freguesia da área de residência. Aproveitou ainda para informar os presentes de dois assuntos que reporta serem importantes para o Concelho: 1- No âmbito do Programa «+ Centro – QREN» foi celebrado à cerca de duas semanas um Contrato Programa, permitindo que o Centro de Neurociências da Universidade de Coimbra construa um edifício no BIOCANT – até 2012, onde será possível que mais 400 pessoas passem a trabalhar na área de investigação; 2 – Linha da Beira Alta –

Ramal da Pampilhosa – Teve conhecimento de que os ramais pequenos não rentáveis irão ser desactivados pela REFER. Propõe à Assembleia Municipal a elaboração de uma moção mostrando o desagrado e a preocupação sobre o encerramento da linha em questão. -----

----- Pediu para intervir o Sr. Dr. Carlos Ordens querendo saber sobre a data de conclusão do saneamento de Outil. Questionou também sobre a requalificação dos prédios devolutos das freguesias que se inserem na análise ponderada do P.D.M. ---

----- Pediu também para falar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Cordinhã referindo que o ramal da Figueira da Foz que passa por Cantanhede está encerrado a alguns anos. Tem a informação que o transporte assumido pelos autocarros é mais eficiente do que os comboios. Quanto ao transporte de mercadorias a situação é diferente. Não acredita, face a alguns desenvolvimentos recentes que a linha vá ser encerrada. Até porque é uma via importante para o transporte de mercadorias para a Figueira da Foz, derivado do porto. Inclusive, tem conhecimento que a REFER anda a colocar fibra óptica na via, já o tendo feito na zona da sua Freguesia. No entanto, acha que a Câmara Municipal deve fazer a sua pressão na salvaguarda dos interesses do Município.-----

----- Tomou de seguida a palavra o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, sendo de opinião que os Presidentes das Câmaras Municipais da região abrangidos pela linha em questão, devem solicitar reunião conjunta à Refer no sentido de perceber o que se está a passar. Se o Sr. Presidente da Câmara entender, ainda assim, que a Assembleia Municipal tome uma posição política sobre o assunto, está disponível para colocar à questão à apreciação deste órgão.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Eng^o. Pedro Carrana para declarar a concordância com a posição do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de ser tomada uma

posição de força por parte dos políticos e dos agentes económicos, até porque esta via tem mercado e premissa económica, desde que o transporte seja de mercadorias.-----

----- Interveio seguidamente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Outil para informar de que, na sequência de uma reunião havida com a Inova e a Câmara Municipal de Cantanhede, o saneamento de Outil (cerca de 300 metros) está já programado para o próximo ano.-----

----- Foi seguidamente dada a palavra ao Sr. Dr. Carlos Pessoa que iniciou a sua intervenção desejando bom Natal aos presentes e, respondendo ao Sr. Presidente da Câmara, quando falou da nova construção do Centro de Neurociências no BIOCANT, poder haver deficit em imobiliário em Cantanhede em 2012, quando se prevê que haja mais pessoas a virem trabalhar naquele Centro. A vinda deste Centro para Cantanhede, na sua opinião, é de vital importância para o desenvolvimento do Município a curto e médio prazo. E o grupo de trabalho que estará no terreno deve ter em conta os promotores imobiliários do Concelho a fim de ser planeada a fixação destas pessoas em Cantanhede. Não compete à Câmara construir um bairro de propósito para estas pessoas. Concorda com as palavras do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal quanto ao assunto da Linha da Figueira da Foz. É de opinião que os Municípios que beneficiam com esta linha (Cantanhede, Figueira da Foz, Mealhada, Montemor-o-Velho) devem solicitar, com carácter de urgência, uma reunião à REFER para sabermos o que esta entidade pretende realmente fazer com esta linha.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Dr. Carlos Ordens para declarar que nunca pensou que houvesse alguém que seria contra o desenvolvimento do Município. Na sua opinião os bairros são necessários. Se devem ser chamados os promotores imobiliários do

Concelho ou do país para a realização desta tarefa depende da dimensão e da capacidade de cada um para agarrar esta oportunidade. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para esclarecer as dúvidas suscitadas, iniciando a sua intervenção referindo-se à Plataforma Logística do Porto da Figueira da Foz, esclarecendo que o Município de Cantanhede faz parte do Projecto «Centrologis», que numa primeira fase a Figueira da Foz não estava incluída. No entanto, após um trabalho exaustivo foi aprovado a nível de fundos estruturais um apoio para o Porto da Figueira da Foz. Não se compreende agora que esta linha, que está montada, ao contrário da linha que foi feita de raiz para o porto de Aveiro, não avança por parte da REFER. Tomou nota da sugestão de pedido de marcação de reunião com a REFER. Quanto ao assunto de requalificação das edificações degradadas recordou que já em tempos a Câmara aprovou uma medida, por um período, com a redução do IMI para as pessoas que pretendessem recuperar aquelas edificações, mas ninguém se candidatou a esta medida ou fez qualquer recuperação com base neste pressuposto. Inclusive, a revisão do PDM, que o de Cantanhede está em processo de revisão há 10 anos, pelas entidades competentes vai, de acordo com as reuniões que se têm realizado, no sentido de passarem a ser muito restritivas as medidas para aumento das áreas de construção. Pretende-se, isso sim, que se requalifique o que já existe em aglomerados urbanos.

----- Passou de seguida ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos - «Aquisição das instalações da Ex-Cobai / Resolução do contrato-promessa de compra e venda celebrado entre o Município de Cantanhede e a Sociedade Águas Claras – Construção, S.A. / Para conhecimento»;-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que iniciou a apresentação do assunto informando de que o assunto vinha à Assembleia Municipal para

conhecimento. E, tendo em consideração os motivos expostos no parecer jurídico presente na reunião de Câmara tinha de tomar uma decisão. Reafirmou ainda de que a Câmara continuará fortemente empenhada em solucionar o problema do edifício da ex-Cobai. Remeteu esclarecimentos mais concretos para o parecer da Divisão Jurídica, do seguinte teor: «Por contrato escrito de promessa de compra e venda, celebrado em 6 de Março de 2009, a sociedade “Águas Claras – Construção, S.A.”, sociedade comercial, com sede na Zona Industrial de Cantanhede, à Quinta da Ponte de Vagos, Cantanhede, prometeu vender ao Município de Cantanhede e este prometeu comprar dois prédios urbanos aí melhor identificados e que correspondem aos lotes 26 e 27 da referida Zona Industrial. Por força das cláusulas desse contrato, as partes acordaram em especial que o preço só começaria a ser pago em prestações a partir da assinatura da escritura de compra e venda (cláusula 3ª.), a qual seria celebrada no prazo de 3 meses a contar da data da celebração do contrato promessa, em dia, local e hora a designar pela Promitente-Compradora, ou seja, o Município de Cantanhede. Não houve, por isso, qualquer entrega de sinal, nem houve a tradição do imóvel para o Município, apesar do da autorização nesse sentido contida na cláusula 4ª., mas as partes acordaram ainda que é sua vontade expressa atribuir ao contrato a natureza de contrato promessa com execução específica, nos termos do art. 830º do Código Civil. Dado que não foi possível concretizar o protocolo com o Conselho Empresarial do Centro (CEC), para que ele tomasse conta e realizasse os projectos previstos para os edifícios em causa, pretende agora o Município de Cantanhede pôr termo ao referido contrato, procurando saber antecipadamente as consequências jurídicas e económicas que tal decisão acarretará. 2. É desde já evidente que as partes podem pôr termo ao contrato, por meio de revogação por mútuo acordo do contrato promessa por elas

celebrado em 6 de Março de 2009, fixando os termos rigorosos em que essa revogação opera. 3. Além disso, qualquer comunicação do Município à sociedade vendedora a revogar unilateralmente o contrato não acarreta qualquer sanção de perda de sinal, por o mesmo não existir de todo. A revogação unilateral não tem de ter um fundamento sendo um acto unilateral, previsto na lei ou no contrato, podendo constituir o contraente em responsabilidade civil, se for exercida para além do quadro legal ou contratual. No caso concreto, não estando prevista a revogação do contrato por nenhuma das partes, o seu exercício constitui um caso de *não cumprimento*, que permite à sociedade “Águas Claras – Construção, S.A.” o eventual exercício de execução específica previsto no artº. 830º., nº. 1 do Código Civil, ou seja, “*se alguém se tiver obrigado a celebrar certo contrato e não cumprir a promessa, pode a outra parte,, obter sentença que produza os efeitos da declaração negocial do faltoso, sempre que a isso não se oponha a natureza da obrigação assumida*”. Ora, no caso concreto, as partes acordaram expressamente essa possibilidade. Perante este acordo, o exercício do direito de revogação traduziria o início de um litígio, em que a única defesa do Município seria a perda do interesse na aquisição, pelo facto de o CEC ter desistido de adquirir esse imóvel para aí se instalar, mas só poderia validamente invocá-lo em acção judicial. 4. Resta a hipótese de resolução do contrato por alteração anormal das circunstâncias, prevista no artº. 437º. do Cod. Civil. Com efeito, alterando-se a base negocial em que as partes acordaram a sua intenção de contratar, a parte lesada pela evolução das circunstâncias pode, conforme mais convenha aos seus interesses, requerer a resolução do contrato ou a modificação dele, segundo critérios de equidade, agindo sempre num quadro de boa fé, pois a manutenção do contrato (tal como foi concebido e firmado pelas partes), em face do novo circunstancialismo de facto, não

foi coberta pelos riscos próprios específicos do contrato. No caso do presente contrato-promessa, a base negocial do mesmo estava em os edifícios a ser adquiridos pelo Município de Cantanhede, visarem a sua cessão em direito de superfície, por longos períodos ao Conselho Empresarial do Centro (CEC) o segundo edifício descrito e confrontado na cláusula 1ª. do contrato promessa e ao Grupo GPS – Educação e Formação, S.A., proprietário da Escola Técnica profissional de Cantanhede (INTAPE), o primeiro edifício descrito e confrontado na cláusula 1ª. do contrato promessa. No caso do CEC, o direito de superfície visava a concessão ao superficiário do direito de manter e transformar o edifício, requalificando-o, benfeitorizando-o, constituindo-o em regime de propriedade horizontal, de acordo com Projecto elaborado pelo Município de Cantanhede e aprovado pela respectiva Câmara Municipal. No caso do Grupo GPS – Educação e Formação, S.A., o direito de superfície consubstanciava-se no direito de manter e transformar o edifício existente, requalificando-o, benfeitorizando-o, de acordo com Projecto elaborado pelo Município de Cantanhede e aprovado pela respectiva Câmara Municipal, de forma a que este possa ser utilizado como estabelecimento de ensino. Estes objectivos eram conhecidos da sociedade promitente vendedora, como sendo as razões determinantes, pelas quais o Município adquiria os dois prédios urbanos, sendo certo que a sociedade vendedora até participou em reuniões com os potenciais superficiários. Sucede que, por um dos potenciais superficiários, o CEC, não ter conseguido o necessário financiamento, o respectivo contrato de direito de superfície não pode ser concretizado, tendo o Município perdido total e completo interesse na aquisição dos dois edifícios, pois como se deixou exposto, o objectivo era que aquelas entidades transformassem os edifícios existentes, que são contíguos, requalificando-os, benfeitorizando-os, de acordo com Projecto elaborado

pelo Município de Cantanhede e aprovado pela respectiva Câmara Municipal, projecto esse que dada a contiguidade dos edifícios se apresenta como um projecto unitário e global, assim entendido pelo Município de Cantanhede. É que, como a sociedade promitente vendedora bem sabia, até porque, como se disse atrás, participou em reuniões com todos os interessados, o Município de Cantanhede não tinha os meios necessários para conseguir a requalificação dos edifícios e, por isso, a sua aquisição era determinada pela possibilidade de celebração dos referidos contratos de constituição de direito de superfície sobre os prédios a adquirir à sociedade promitente compradora. 5. Por isso, entendo que, face a esta alteração das circunstâncias em que se baseou a celebração do contrato promessa de compra e venda com a sociedade Águas Claras – Construção, S.A., ao abrigo do disposto no artº. 437º., nº. 1 do Cod. Civil, pode o Município de Cantanhede resolver o contrato promessa de compra e venda celebrado com a referida sociedade em 9 de Março de 2009, invocando como fundamento dessa resolução o facto de não ter conseguido a celebração do contrato de constituição de direito superfície com o CEC, sendo certo que a reabilitação conjunta dos dois edifícios é que constituía a base negocial para a sua celebração, sendo certo ainda que essa impossibilidade era um facto com que, de boa fé, não podia o Município contar no momento em que outorgou o referido contrato-promessa.»-----

----- Pediu a palavra a Srª. Drª. Dulce Santos manifestando o seu desagrado pelo facto do Executivo ter vindo a fazer contratos de oportunidade e condicionados a um «se». Apresentou de seguida uma declaração de voto da Bancada do PS sobre este assuntos, do seguinte teor: “Em Março de 2009, época pré-eleitoral autárquica com pompa e circunstância, foi anunciado um projecto emblemático para Cantanhede, que agora este Executivo abandona. E porquê? A anulação deste contrato,

inviabilizando todo o projecto é bastante prejudicial para o concelho e é demonstrativo claramente da falta de estratégia deste Executivo. Onde está a prioridade relacionada com o desenvolvimento económico do concelho? Não existe! Nunca existiu! As antigas instalações da COBAI seriam transformadas na sede da CEC (Conselho Empresarial do Centro), da Escola Técnico Profissional de Cantanhede, teria uma incubadora de empresas, a Agência de Desenvolvimento Regional WinCentro, etc... Na última reunião de Câmara foi denunciado o contrato. Já não haverá CEC, já não haverá incubadora! Mais uma vez a Câmara Municipal, e à semelhança de outras situações já verificadas, (*basta lembrar a aquisição do "monstro" pocilga, na Zona Industrial, adquirida ao Sr. José da Silva; do "monstro Edifício da CUF*), faz contratos, com responsabilidades de largos milhares de euros para o erário Público, no "*pressuposto de...*", Que depois não pode concretizar, pelas mais variadas razões - ou porque não há dinheiro; ou porque a empresa que viria instalar-se, afinal já não vem.... E as responsabilidades do Município vão aumentando ...! E o Município vai pagando... Derrama, IMI... Taxas ...! Argumenta a Câmara que a Resolução Unilateral do contrato - promessa não acarreta custos, nomeadamente a perda do "sinal", uma vez que não houve qualquer sinal pago. Porém, a resolução unilateral do contrato, tem outras consequências para além da perda do sinal, como aliás vem referido no parecer jurídico doutamente elaborado pelo Dr. Sampaio Nora! E uma dessas consequências, que consta expressa no contrato promessa que vincula ambos os outorgante, é a "*execução específica do contrato*", a que pode recorrer a parte não faltosa, Sociedade Águas Claras Construção S.A.; Mas existem outras, como a indemnização por perdas e danos, pela frustração de expectativas etc. etc. também previstas na lei! A lei, conforme o artigo 437º do Código Civil, permite a resolução unilateral do contrato por alteração

das circunstâncias, dispondo que: *”quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração anormal, tem a parte lesada o direito à resolução do contrato....”* Ora, do contrato promessa que se pretende revogar, nada consta que vincule a promitente vendedora, às circunstâncias que se alteraram, quais sejam: a desistência das entidades que outorgariam nos contratos de direito de superfície, que se iriam celebrar entre o Município de Cantanhede e essas entidades; Alegando a Câmara que o contrato promessa de compra e venda, não pode realizar-se, por as entidades, Grupo GPS e CEC, não terem conseguido o financiamento para os projectos que se propunham, parece-nos que este fundamento não dá à Câmara Municipal o direito de Resolução Unilateral do contrato-promessa outorgado com a Sociedade Águas Claras que em relação à alegada alteração das circunstâncias, não pode deixar de considerar-se terceiro de boa-fé. Nos termos do dito artigo 237 do Código Civil a lesada, com direito à resolução do contrato promessa de compra e venda, seria sempre, a parte cumpridora, ou seja a promitente compradora. Daí que é nosso entendimento, que da resolução unilateral poderão resultar para o Município encargos com indemnizações à promitente compradora, que não estão a ser devidamente valorados e cujo montante não é possível prever neste momento, aumentando ainda mais a situação económico financeira do Município. Ainda assim, deixamos uma questão que não foi sequer afluída: Que fez o executivo para exigir responsabilidades aos grupos que se propunham ser superficiários, e que motivaram a outorga do contrato que agora se pretende revogar? Lamentamos esta decisão do Executivo, que esgotou a sua capacidade de endividamento na construção de estádios, campo de golfe, festas (Cantanhede capital do Jazz) e agora falta o dinheiro para o essencial, aquilo que é estruturante e capaz de gerar riqueza e trazer

emprego para o Concelho! Durante anos alertámos para os perigos desta “fuga para a frente” do crescente endividamento e fomos sendo “vaiados” por isso! O tempo deu-nos razão! Só em 2009, ano de eleições autárquicas, a despesa da Câmara aumentou mais de nove milhões euros! Em 2010, contraíram um empréstimo de 16 milhões de euros apenas para reprogramar as dívidas. O apoio e prioridade da Câmara às empresas do concelho foi criar um Imposto (Derrama) com uma taxa de 1,5%, o que revela uma total ausência de critérios e sensibilidade para analisar e diferenciar o tecido empresarial do concelho, pois como já referimos, para este Executivo é igual taxar uma empresa que tenha um lucro de 1 milhão de euros como uma pequena empresa ou negócio com mil euros de lucro. De futuro que empresas se podem fixar no Concelho? Veja-se o Concelho da Mealhada, onde a procura pelas empresas é notória. Este Executivo tem o mérito de ter feito um conjunto de promessas, que serviram para ganhar eleições! Agora vem a realidade: nada de obras, contratos anulados... e as dívidas essas continuam a aumentar! Neste cenário entendemos, no essencial que a resolução unilateral do contrato, vai acarretar mais um encargo para a Câmara.”-----

----- Pediu para falar o Sr. Dr. Armindo Grilo declarando que à época havia votado contra a compra do edifício da Ex-Cobai pela Empresa Águas Claras. No entanto, quanto à compra do terreno na Zona Industrial adquirida ao Sr. José da Silva está muito contente de ter votado favoravelmente, principalmente porque tiramos daquele sitio uma pocilga. -----

----- Novamente interveio a Srª. Drª. Dulce Santos informando que tinha na sua posse a acta da Assembleia Municipal da sessão de 26/02/2009, onde o assunto da venda do edifício da Ex-Cobai foi aprovado, lendo a transcrição relativa à posição então assumida pelo Sr. Dr. Armindo Grilo. -----

----- Solicitou outra vez a palavra o Sr. Dr. Armindo Grilo, em direito de resposta, reafirmando tudo o que disse anteriormente sobre estes dois negócios. -----

----- Mais uma vez a Sr^a. Dr^a. Dulce Santos pediu a palavra para ler novamente parte da acta da de 26/02/2009, onde o assunto da venda do edifício da Ex-Cobai foi aprovado, vincando bem o facto de que nunca afirmara que o Sr. Dr. Armindo Grilo havia votado a favor na venda destes terrenos. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para relembrar que os momentos em que ocorreram as duas situações são diferentes. Num caso foi adquirido um terreno onde se encontrava uma pocilga. À época não foi vendido à empresa que se tinha mostrado interessada e que desistiu, mas neste momento encontram-se várias empresas instaladas naquele terreno. De qualquer modo era impensável a continuação da pocilga naquele local. -----

----- Questionado o Sr. Presidente da Câmara se gostaria de acrescentar mais alguma coisa, da sua parte foi reafirmado de que os pressupostos para aquele local se mantêm, no que diz respeito à requalificação daquele espaço, ou seja, a instalação de um centro de inovação. -----

----- Interveio novamente a Sr^a. Dr^a. Dulce Santos para questionar se, antes da tomada da decisão foi, da parte da Câmara, feito algum contacto com a promitente vendedora para a rescisão amigável e se houve alguma abertura da parte da empresa para negociar. -----

----- Da parte do Sr. Presidente da Câmara foi informado de que contactou e conversou com a promitente vendedora antes da Câmara tomar a decisão que tomou. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 3 - «Apreciação, discussão e votação do Projecto de Parque Eólico da Tocha e ligação eléctrica de interligação ao sistema eléctrico público / Pedido de reconhecimento de interesse municipal / Da Sociedade Parque Eólico do Pinhal Oeste, S.A. / Ventinveste Eólica SGPS, S.A.»; -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que apresentou o assunto agora em discussão informando de que a Empresa Ventinveste Eólica SGPS, S.A. solicitou à Câmara o reconhecimento e declarar o Interesse Municipal do Projecto apresentado do Parque Eólico da Tocha e infra-estruturas associadas, dada a importância de que o projecto se reveste, na criação de condições benéficas para o ambiente a nível nacional, regional e local, contribuindo, designadamente, para a melhoria das condições sócio-económicas do Município, para a redução da dependência energética externa e consequente diminuição dos custos energéticos, e ainda para garantir a estabilidade do sistema electroprodutor nacional. Nos termos do contrato entre a Ventinveste, S.A. (que detém a Ventinveste Eólica SGPS, S.A.) e a Direcção-Geral de Energia e Geologia fica a Ventinveste, S.A. obrigada a levar a cabo a execução de seis parques eólicos, tendo para o efeito constituído sociedades destinadas a explorar directamente cada um dos referidos Parques Eólicos. Neste sentido, foi constituída a Requerente, tendo por objecto o desenvolvimento, construção e exploração do Parque Eólico da Tocha. O Parque Eólico da Tocha será constituído por 9 aerogeradores de 2MW de potência unitária, rede viária, edifício de comando e subestação, rede de cabos. A energia produzida no Parque Eólico da Tocha será transportada, através de linha aérea, e entregue no Sistema Eléctrico Público, na Subestação da Tocha. O projecto foi objecto de Procedimento de Avaliação de Incidências Ambientais (AlncA) tendo sido, em 11 de Novembro de 2010, proferida Decisão de Incidências Ambientais (AlncA) favorável condicionada,

entre outros aspectos, à compatibilização do projecto com regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN) ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto devendo, a este respeito, ser obtido o reconhecimento de interesse municipal do projecto do Parque Eólico da Tocha e Linha Eléctrica de Interligação ao Sistema Eléctrico Público junto da Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Cantanhede. O projecto do Parque Eólico e respectivas Infra-estruturas associadas não será responsável pela ocorrência de efeitos negativos significativos sobre o ambiente, uma vez que não é expectável que a execução do projecto comprometa o equilíbrio ecológico da área de Implantação do Parque Eólico, nem provoque a destruição de características ímpares do ambiente natural. Por outro lado, para além de a energia eólica ser uma energia alternativa, não poluente, este projecto tem interesse local na medida em que a instalação deste projecto potencia o desenvolvimento económico-social da região. -----

----- Começou por intervir o Sr. Dr. Carlos Ordens para questionar qual o benefício directo do Município de Cantanhede neste projecto, ou seja, se nos cofres do Município entra algum proveito. E se há algum benefício no aluguer dos terrenos. ----

----- Pediu também a palavra o Sr. Engº. Pedro Carrana, recordando que em tempos havia sido aprovada por esta Assembleia Municipal a instalação na Zona Industrial da Tocha de uma Empresa na área do biocombustíveis. Que saiba essa empresa ainda não está instalada. E as contrapartidas pela sua instalação eram em bens, ou seja, pela ocupação dos terrenos fornecia energia. Questiona se neste projecto eólico não existe algo do género. -----

----- Interveio de seguida o Sr. Prof. Abel Carapêto querendo saber se foi elaborado algum parecer técnico pelos Serviços Camarários sobre o reconhecimento e

declaração do Interesse Municipal do Projecto apresentado do Parque Eólico da Tocha e infra-estruturas associadas e se foi, quais as suas conclusões.-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados. Assim, informou que o projecto, já antes discutido na Assembleia Municipal, vai ser implantado em terrenos dos Compartes. Não há contrapartidas, a não ser as que resultam estritamente da lei, isto é, há um encaixe financeiro para o proprietário dos terrenos (Compartes) e um encaixe financeiro para o Município, que de momento não pode precisar o montante exacto. E isto aplica-se a outros pontos do país. A questão do parecer dos Serviços é irrelevante, e não há qualquer parecer, dado que o reconhecimento de interesse Municipal é de natureza política, por via das energias renováveis, da não dependência dos combustíveis fósseis. A área previsível para esta instalação é a da Rede Natura, que não pertence ao Município. De qualquer das formas, mesmo com este parecer a constar do processo não é garantido a 100% que o Parque Eólico venha para a Praia da Tocha.

----- Pediu a palavra a Srª. Drª. Dulce Santos declarando que no fundo o que aqui está em questão é a emissão de um parecer meramente formal. Uma formalidade necessária. Todas as outras questões serão discutidas se o projecto vier para a Praia da Tocha. Projecto este que, na sua opinião, é somente uma hipótese. Neste pressuposto votará a favor. -----

----- Tomou a palavra de seguida o Sr. Prof. Abel Carapêto declarando que irá abster-se na votação, pela falta de parecer dos Serviços Camarários e pelo precedente que se está a criar no futuro. Não está, de forma alguma, contra a instalação do Parque Eólico na Praia da Tocha porque é uma mais valia para o Município.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara para deixar um comentário: que a decisão tomada de emitir o parecer solicitado é em consciência, e este parecer é só de interesse municipal, não é solicitado um parecer técnico. E nesta matéria, há entidades acima do Município, como é o caso da Autoridade Nacional Florestal que dá um parecer técnico positivo condicionado. Os Serviços Técnicos da Câmara não são aqui chamados. -----

----- Da parte do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi ainda dito que a atitude da Câmara deve ser idêntica em relação a qualquer instalação de indústria, apesar de se estar a falar de energias renováveis. E esta decisão agora tomada, se positiva poderá influenciar a decisão de uma terceira entidade. E o Sr. Presidente da Câmara falou da Autoridade Nacional Florestal como entidade muito rigorosa na instalação de construções em áreas florestais, mas a entidade que coloca muito mais entraves é o Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade. O impacto nesta construção é muito maior sob o ponto de vista ambiental e não tanto florestal. -----

----- Foi novamente dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que acrescentou que estão previstos dois Parques Eólicos para a Tocha. Este que aqui se está a discutir é um deles. E o parecer da Autoridade Nacional Florestal é o único que é vinculativo, sendo que neste caso é um parecer favorável condicionado. Se fosse negativo o ICNB chumbava logo o projecto. Não é lícito que com o nosso parecer positivo de interesse municipal o projecto seja aprovado: é somente mais um parecer necessário ao projecto.-----

----- Após discussão do tema e não havendo mais pedidos de esclarecimento, foi a Proposta de apreciação, discussão e votação do Projecto de Parque Eólico da Tocha e ligação eléctrica de interligação ao sistema eléctrico público / Pedido de reconhecimento de interesse municipal, posta a votação, tendo sido aprovada por

maioria, com 32 votos a favor e 1 abstenção. Da parte do membro da Assembleia Municipal que se absteve foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Abel Martins Carapêto absteve-se no Ponto 3 – Apreciação, Discussão e Votação do Projecto de Parque Eólico da Tocha e ligação eléctrica de interligação ao Sistema Eléctrico Público / Pedido de Reconhecimento de Interesse Municipal / Da Sociedade Parque Eólico do Pinhal Oeste, S.A. / Ventinveste Eólica SGPS, S.A., não por ter objecções à concretização do Projecto de implementação do Parque Eólico da Tocha, mas por ter sérias dúvidas sobre o pedido de reconhecimento de interesse municipal, visto que o respectivo pedido não possui uma sustentação, um parecer técnico dos Serviços do Urbanismo e do Ambiente da Câmara Municipal de Cantanhede e por abrir precedentes para o futuro que poderão ser prejudiciais e acarretar situações problemáticas para o Município de Cantanhede.”-----

----- Entrou-se de seguida no Ponto 4 - «Apreciação, discussão e votação do Projecto de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede»; -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que solicitou autorização para que fosse a Srª. Vice-Presidente da Câmara, Drª. Helena Teodósio, a apresentá-lo, salientando que este ponto está interligado com o ponto que vem a seguir na discussão e pretende-se como modelo para os Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede uma estrutura hierarquizada, composta por uma estrutura nuclear constituída por três Departamentos (Departamento Administrativo e Financeiro, Departamento de Obras Municipais e Departamento de Urbanismo) e fixar em quinze o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e em sete o número máximo de subunidades orgânicas. Posto isto passou a palavra à Srª. Drª. Helena Teodósio.-----

----- Tomando a palavra a Sr^a. Dr^a. Helena Teodósio resumidamente informou que a Assembleia da República através da Lei nº 86/2009, de 28 Agosto, autorizou o Governo a estabelecer o regime jurídico da estrutura e organização dos serviços da administração autárquica autorizando também a revogação do Decreto-Lei nº 116/84, de 6 de Abril. Na sequência desta autorização legislativa foi publicado o Decreto-lei nº 305/2009, de 23 de Outubro que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, devendo a revisão dos serviços municipais realizar-se até 31 de Dezembro de 2010. Após esta data são ilegais os actos praticados ao abrigo do Decreto-Lei 116/84, deixando de ter suporte legal a “Estrutura e Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede” aprovada pela Assembleia Municipal em 29 de Dezembro de 2006. Com este Projecto de Regulamento pretende-se alcançar “os princípios da unidade, da eficácia da acção, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afectação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos” bem como todos os princípios aplicados à actividade administrativa e os acolhidos no Código do Procedimento Administrativo, conforme preconizado no Decreto-Lei 305/99. Neste projecto, o modelo de estrutura apresentado é uma estrutura hierarquizada composta por uma estrutura nuclear constituída por três departamentos, o número máximo de unidades flexíveis são quinze, sendo oito divisões e sete serviços municipais, são definidas sete como o número máximo total de subunidades orgânicas. Este projecto de regulamento teve em conta a actual conjuntura económica onde estiveram presentes preocupações económicas e financeiras de forma a adequar a estrutura aos seus recursos humanos, pretendendo-se garantir uma maior racionalidade e operacionalidade dos

serviços autárquicos, com a eliminação de unidades de 1º e 2º grau, a fusão de algumas unidades orgânicas de 2º grau e a criação de unidades flexíveis de 3º grau (Serviços Municipais) em substituição de Divisões Municipais. Com a criação do Serviço Municipal de Inovação e Qualidade, uma unidade orgânica flexível de 3º grau, é bem patente a preocupação da Autarquia em apostar na modernização dos serviços, na simplificação, racionalização e desmaterialização de processos. Foi intenção deste trabalho compilar todas as competências num só documento de forma a facilitar o dia-a-dia dos serviços. Informou ainda de que este trabalho foi efectuado com a participação e colaboração dos responsáveis dos serviços camarários.-----

----- Interveio o Sr. Engº. Rogério Marques observando que existe neste documento uma redução meritória nas unidades orgânicas e as implicações financeiras que daí advém. Questiona, no entanto, como serão monitorizadas as situações decorrentes da reorganização em apreço em termos de eficácia. Como é que se vai saber que a Câmara está a trabalhar melhor com menos pessoal. -----

----- Foi dada a palavra à Srª. Vice-Presidente da Câmara que esclareceu que só fazia sentido existir Divisões se houver um serviço consistente associado a essa estrutura. Essa monitorização vai ser feita durante todo o ano de 2011. E esta estrutura agora apresentada poderá ter necessidade de ser afinada, tendo em conta as novas competências que estão sempre a ser passadas para as Autarquias. E essa monitorização será efectuada por parte da Certificação da Qualidade, com a auditoria externa. -----

----- Após apreciação, discussão e votação do Projecto de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede foi o mesmo aprovado por maioria, com 25 votos a favor e 6 abstenções. -----

----- Entrou-se de seguida no Ponto 5 - «Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2011»;

----- Tomando a palavra a Sr^a. Vice-Presidente da Câmara informou que a elaboração do mapa de pessoal (número de postos de trabalho e sua caracterização) para 2011 teve em conta a avaliação sobre a necessidade de garantir, no plano da organização do trabalho, uma resposta adequada às necessidades impostas pela lei, pelas orientações estratégicas superiormente fixadas, e pelas decisões tomadas por cada unidade orgânica. É em função desta avaliação que é elaborado o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2011, tendo em conta se existem trabalhadores em número suficiente, insuficiente ou excessivo, conforme preconizado no n^o 1 do art.º 6 da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR). De acordo com avaliação efectuada são contabilizados os postos de trabalho dos trabalhadores em exercício efectivo de funções, como número de postos de trabalho ocupados em contratos de trabalho funções públicas por tempo indeterminado e por tempo determinado, além disso e para fazer face às necessidades do serviço são também contabilizados as propostas de recrutamento em função da carência de efectivos ou seja, dos postos de trabalho necessários a serem ocupados. O mapa de pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano de 2011 e deve permanecer objecto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página electrónica. A proposta apresentada foi efectuada de acordo com o “Projecto de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais” já apresentado no ponto anterior.

----- Pediu para falar o Sr. Presidente da Câmara para esclarecer que com a saída de alguns funcionários por motivo de aposentação (principalmente na área do

Departamento de Obras Municipais) e a impossibilidade imposta pelo Governo para a abertura de concurso para novas contratações o cenário na Câmara não é muito bom. No entanto, vai o Município solicitar autorização ao Sr. Ministro das Finanças, devidamente fundamentada, para a possibilidade de abertura de concurso nalgumas valências. Até à resposta do Sr. Ministro, que pode até ser negativa, há o risco de alguns serviços ficarem esvaziados.-----

----- Solicitou a palavra o Sr. Dr. Carlos Ordens declarando ser com alguma satisfação que vê a preocupação séria em pôr em ordem na «casa», pelo que a aposta agora apresentada poderá ser positiva. Faz o reparo de haver ainda a hipótese de contratação de 50 novos colaboradores. Também neste Mapa não estão os funcionários da Inova. Questiona se haverá alguma hipótese de haver uma fusão da Inova com o Município e a despesa com o pessoal aumentar em vez de diminuir?

----- Foi dada a palavra à Srª. Vice-Presidente esclarecendo que no ano passado foi apresentado um Orçamento com despesas de pessoal no valor de cerca de sete milhões, sendo que no presente ano esse valor é de cerca de cinco milhões. Os números que vêm mencionados de recrutamento são relativamente a contratos a tempo indeterminado que terminam agora em Dezembro e em Janeiro de 2011. Esclareceu ainda de que a eventual abertura de concursos é somente para Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos. Não existe qualquer proposta para a contratação de Técnicos Superiores. Relativamente à Inova, esta também tem tido pessoal a reformar-se e não tem estado a repor o equivalente. Tem recorrido a trabalhadores desempregados do IEFP (vulgarmente designados de POC). A Inova está também já a sentir algumas dificuldades de falta de pessoal em alguns sectores.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano manifestando plena confiança na acção da Câmara Municipal e na preocupação em garantir as brigadas da Câmara nas Juntas de Freguesia, para não haver falhas no terreno com a beneficiação de caminhos.-----

----- Após apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2011, foi o mesmo aprovado por maioria, com 25 votos a favor e 6 abstenções. -----

----- Entrou-se de seguida no Ponto 6 - «Apreciação, discussão e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2011»;-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que, sobre o Orçamento Municipal para 2011, referiu ser um documento de contenção e reforçou o esforço do Município em libertar verbas da despesa corrente, a fim das mesmas serem injectadas nos investimentos que o Município está a fazer. Para a elaboração deste documento houve o aumento do IVA, a diminuição da transferência de verbas por parte do Estado para os Municípios. Houve uma diminuição de cerca de 30% relativamente ao Orçamento de 2010, tendo sido recalendarizadas algumas obras. Prioritárias continuam as obras no saneamento e também na educação, com a construção dos Centros Educativos. De seguida solicitou à Sr^a. Vice-Presidente apresentasse em concreto os documentos agora em discussão.-----

----- Por parte da Senhora Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro da área financeira, foram dados os esclarecimentos julgados necessários sobre o documento em apreço e transmitidos os principais investimentos previstos para o ano de 2011. Informou que o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2011 está limitado não só por questões da crise económica que se tem notado por toda a

Europa, mas também está limitado pelas medidas de contenção impostas pelo Orçamento de Estado. Importa tanto na receita como na despesa na importância de 32.271.510,00 € (trinta e dois milhões duzentos e setenta e um mil quinhentos e dez euros). Referiu que junto a estes documentos encontra-se para conhecimento a consolidação financeira da Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.E.M., apresentada nos termos do artigo 31.º da Lei nº. 53-F/2006, de 29 de Dezembro, onde é referido que o Município de Cantanhede deverá prever no seu orçamento anual o montante previsional necessário à cobertura dos prejuízos da exploração anual acrescidos dos encargos financeiros que sejam da sua responsabilidade, prevendo-se obter por parte da referida Empresa Municipal os seguintes resultados: Resultados operacionais: 226.193,52 €; Encargos Financeiros: - 66.969,34 €, num total de 159.224,18 € -----

----- Interveio o Sr. Eng.º Pedro Carrana para apresentar a declaração de voto da Bancada do PS, do seguinte teor: “Num período de contracção económica, por força da crise económica e financeira e europeia, o executivo PSD apresenta um orçamento frustrado, logo à partida. Assim é pelo citado no documento, pág. 6 “o executivo gostaria de apresentar um orçamento substancialmente diferente daquele que agora se apresenta, mas infelizmente tal não é possível”. Temos vindo sucessivamente a dizer que os orçamentos apresentados em anos anteriores, por este executivo, estavam empolados. Em que se verificam taxas de execução na ordem dos 50%! Por exemplo, o orçamento de 2010 com um total de 46 milhões de Euros quando a execução andarà pelos 30 milhões, tomando por base o documento do plano de saneamento financeiro. Verificamos que a proposta de orçamento para 2011, apresenta uma redução superior a 30% relativamente ao exercício anterior, cerca de 32 milhões de Euros. Finalmente vêm dar-nos razão! Para quê orçamentos

empolados se depois falham na execução? A crise do Município de Cantanhede, embora agravada pelas fortes restrições do OE 2011, tem raízes mais profundas na gestão deste executivo: excesso de despesas com pessoal, excesso de estádios de futebol, excesso de leasings e empréstimos, excesso de festas, excesso de golfe, etc, etc...Daí que a imputação da grave situação financeira do Município de Cantanhede apenas à situação financeira nacional e internacional denota alguma miopia política. Passemos então a analisar os valores presentes neste documento. Como foi conseguida esta contracção orçamental? De uma forma muito simples: redução do investimento. Do lado da receita corrente houve uma diminuição de cerca de 1,3 milhões €, tendo, no entanto, aumentado os impostos directos em cerca de 735.000 €, à custa do IMI, do IRS e com a criação, no próximo ano, de um imposto sobre as empresas do concelho com a imposição de uma derrama de 1,5%. Nas receitas de capital, deixa neste documento a intenção de vender Património Municipal no valor de 8,4 milhões de euros (mais de 1,7 milhões contos). Chamamos a atenção, para a venda de Terrenos (venda de bens de investimento). Assim: Qual Património? Mais lotes na Praia da Tocha? Lotes industriais, edifícios...? O que será vendido? Do lado da despesa corrente uma pequena redução de cerca de 770.000 €. Na rubrica Pessoal constata-se uma diminuição de cerca de 1,1 milhões. Mas foram dispensados, para já, 41 Técnicos Superiores e também se fará sentir a redução dos vencimentos dos funcionários públicos, de 3,5% a 10%. No entanto, achamos demasiado elevado o valor das aquisições de bens e serviços correntes, que se mantém acima dos 5 milhões euros. As despesas correntes são agravadas ainda pela duplicação dos valores de juros e outros encargos. Esta situação já denunciada por nós, que se prende com os encargos com a dívida, que aumentaram cerca de 100%, ou seja, passou de 495 mil euros em 2010 para quase 1 milhão €

em 2011. Nas despesas de capital a diminuição é efectuada à custa da redução drástica da rubrica aquisição de bens de capital (de 23 milhões para 13 milhões). Em suma, um aumento das despesas correntes para valores superiores a 43,35 % e uma diminuição das despesas de capital para 56,65%. Em 2010 foi de 34% e 66%, respectivamente para despesa corrente e despesa de capital. O equilíbrio orçamental é conseguido de forma irrealista através da venda de bens de investimento no valor de 8,4 milhões de Euros. Num período onde é imperioso a diminuição das despesas correntes e um forte aumento das despesas de capital, o executivo PSD apresenta um orçamento em que o peso da despesa corrente na despesa total cresce (de 34% para 43%). Nas Grandes Opções do Plano, assiste-se ao adiar de obras, que já vinham de anos anteriores. Apenas 3 exemplos: - o projecto de construção de Habitação social PROHABITA, financiado em 40% pelo QREN; - a Construção do Auditório Municipal, já com financiamento garantido do QREN. - o Parque de exposições de Cantanhede, também já com financiamento garantido do QREN. Estas obras, ainda não passaram do papel porque a câmara não tem capacidade financeira para assegurar a restante participação. Em conclusão, este é um orçamento que continua a resultar numa generosa manifestação de boas intenções, reconhecido neste documento, passo a citar: "...recomenda a prudência que se admita que a execução de alguns investimentos previstos neste orçamento e plano plurianual de investimentos esteja dependente da evolução da conjuntura e da efectivação da receita..." fim de citação. Perante este cenário, a bancada do PS abstém-se na votação do orçamento para 2011."-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que, em jeito de comentário, reafirmando que um conjunto de projectos estruturantes para o Município não

poderão ser feitos no espaço temporal que era desejável – um ano. No entanto, serão realizados alargados um pouco no tempo. E o que está a acontecer ao Município de Cantanhede acontece um pouco por todos os Municípios do país. -----

----- A Sr^a. Vice-Presidente solicitou a palavra para questionar um ponto que o Sr. Eng^o. Pedro Carrana disse, não concordando com a sua análise. Isto é: a despesa corrente não aumentou conforme foi dito, mas desceu sensivelmente 11% em relação ao ano anterior. Relembrou que o Orçamento é um documento previsional e político. Político porque ao contrário de outras Câmara vizinhas não foi cortada a despesa relativamente aos Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia ou aos apoios concedidos às associações. Ou deixar «cair» os Postos de Enfermagem, que até é uma responsabilidade do Ministério da Saúde ou ainda deixar não ceder mais viaturas para as Unidades de Saúde Familiar. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Eng^o. Pedro Carrana para reafirmar a sua posição transcrita na declaração de voto apresentada, pois, na sua opinião, prende-se com o peso da despesa corrente na despesa total. Compreende que o Orçamento seja um documento político, mas por exemplo noutros Municípios as Zonas Industriais estão dinâmicas, o endividamento não é tão alto. Inclusive leu uma notícia no Jornal onde o Presidente da Câmara da Mealhada afirma que o Município da Mealhada é o único Concelho na região que possui uma Zona Industrial com lotes legalizados para que os empresários que os compram possam candidatar-se a fundos comunitários. Questiona o Sr. Presidente da Câmara sobre se a notícia é verdadeira e se Cantanhede não tem as suas Zonas Industriais legais. Deixa ainda outra questão, relacionada com o QREN: Que sorte haver QREN para o Concelho de Cantanhede senão que obras aqui se fariam ou estariam a decorrer se não houvesse esta participação financeira? -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que declarou não haver qualquer sorte. Para podermos beneficiar destes fundos houve necessidade de se fazer «trabalho de casa». As candidaturas foram irrepreensíveis! E se há sorte é para todos os Municípios do País dado que o QREN é para todos os Municípios dos Estados Membros de convergência. A questão do Biocant e do Centro de Neurociências não é sorte: é trabalho e suor. Sobre as Zonas Industriais só pode responder de uma forma: em Cantanhede não há Zonas Industriais ilegais. Qualquer empresário que compre um lote numa Zona Industrial de Cantanhede pode, dentro da sua tipologia, candidatar-se a fundos comunitários. Zonas Industriais ilegais não são possíveis. -----

----- Interveio também o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia para prestar um esclarecimento sobre o que disse o Sr. Eng.º Pedro Carrana relativamente às Zonas Industriais: possivelmente porque a Mealhada tem mais lotes disponíveis do que Cantanhede, daí a muita procura na Mealhada. Em Cantanhede nas Zona Industriais já não há muitos ou nenhuns lotes disponíveis. Referiu-se ainda à pouca precisão do Sr. Eng.º Pedro Carrana quando diz que «só foi feito um pequeno esforço de redução da despesa corrente, na ordem dos setecentos e setenta mil euros». Ora, na sua opinião, dizer que setecentos e setenta mil euros é um pequeno esforço, não é correcto e é de uma violência incrível para a gestão de qualquer casa. O perigo do Orçamento é na área da receita. Porque a despesa corrente pode ser cortada, mas a receita corrente depende muito da conjuntura macro económica. -----

----- Interveio seguidamente o Sr. Dr. Carlos Pessoa para concordar com o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal quando este disse que o perigo do orçamento está na receita corrente e não exactamente na despesa corrente, reforçando que, na sua opinião, este perigo vai-se notar mais é no Orçamento de

2012, porque o Orçamento agora em discussão a receita tem uma base económica certa. Para 2012 isso já não vai acontecer, dado que em 2011 já estaremos numa recessão económica. Inclusive as transferências do Estado irão ser muito menores. -

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara para fazer um último comentário, dizendo que a situação que vivemos hoje e a que vamos viver no futuro é muito diferente: o Estado transfere cada vez mais competências para as Autarquias: No entanto, estas não vêm acompanhadas das respectivas transferências financeiras. E ainda corta nas transferências financeiras que fazia. Por isso, o futuro vai ser muito difícil. E os Municípios vão ter de lançar mão a todos os dispositivos legais que puderem para arrecadar receita, seja a derrama, o IMI, o IRS, aplicando as taxas máximas permitidas por lei. -----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimentos foi o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2011 colocado a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 24 votos a favor e 6 abstenções. -----

----- Por fim, as bancadas do Partido Social Democrata e do Partido Socialista apresentaram uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Finalmente, sendo 19 horas e 10 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta para constar, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- A Segunda Secretária:

